



PORTARIA GDPG Nº 426/2018

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e, subsidiariamente, pelo art. 7º, inciso XV da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 01991/2018 e no memo 224/2018 – CADR, o qual informa que a Defensora Pública substituta natural da Defensoria Pública de Altos, encontra-se em gozo de férias.

RESOLVE:

DESIGNAR, extraordinariamente, a Defensora Pública Dra. **LUDMILLA MARIA REIS PAES LANDIM MOREIRA RÊGO**, titular da 7ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis de Criminais da Capital, para substituir a Defensora Pública Dra. **ANA KEYLA FERREIRA DA SILVA PAILLARD**, junto à Defensoria Pública de Altos/PI, no dia 23 de julho de 2018, em virtude folga desta última (Portaria GDPG 425/2018).

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 17 de julho de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí